

ATA DA 231ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO, 11/01/2018

PRESIDENTE

WILSON MODESTO POLLARA

COORDENADORA DA COMISSÃO EXECUTIVA

ANA ROSA GARCIA DA COSTA

SECRETÁRIO GERAL DO CMS-SP

JÚLIO CÉSAR CARUZZO

LISTA DE PRESENÇA

I – Conselheiros Presentes

Representantes da Sociedade Civil:

ADÃO DO CARMO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
MARIA MACEDO COSTA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUDESTE
SUELY LEVY BENTUBO FONSECA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE CENTRO
FRANCISCA ANDRADE QUINTEROS (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
JOÃO CORTEZ NETO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE SUL
HUGO FANTON RIBEIRO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
ANA ARLENE CARVALHO GOUVEIA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE OESTE
MARIA REGINA DA COSTA E SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
ANSELMO SILVA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE NORTE
MANOEL OTAVIANO DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
LÍDIA TAVARES DA SILVA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FRANCESCA EDNELDA ANDRADE GOMES (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FRANCISCO JOSE C. DE FREITAS (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
DARCY DA SILVA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
NADIR FRANCISCO DO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
EVANICE GOMES DE OLIVEIRA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
GERSONITA PEREIRA DE SOUZA (TITULAR) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

DEODATO RODRIGUES ALVES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
LOURDES ESTEVÃO DE ARAÚJO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
SELMA MARIA SILVA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
ED OTSUKA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM

Representantes das Instituições Governamentais:

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA PAIM – (TITULAR) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

Representantes do Poder Público:

WILLIAM HÉLIO DE SOUZA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MARIA JOSÉ ROLLO RIBEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
EDMIR PERALTA ALBUQUERQUE – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
SANDRA REGINA DE GODOY (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO
MIRIAM CARVALHO DE MORAES LAVADO – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

II – Justificativas de ausência:

MARIA ADENILDA MASTELARO (TITULAR) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
PEDRO CARLOS STELIAN (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
REGINA CÉLIA PEDROSA VIEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
EULÁLIA ALVES CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ÉDER GATTI FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANA ROSA GARCIA DA COSTA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
VALÉRIA LUZIA FERNANDES (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS GERAIS
DENIZE CALVO COSTA – (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

III – Ausentes:

WILSON MODESTO POLLARA – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PAULO ROBERTO BELINELO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE LESTE
ALEXANDRE BONFIM FRANÇA (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
MARIA CONCEIÇÃO AMARAL (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
JOÃO CORDEIRO (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
FERNANDO LEONEL HENRIQUE DE PAULA – (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E COMUNITÁRIOS
GISELE ALENCAR TOREZAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS PORTADORES DE PATOLOGIAS
DIONÍSIO REIS SIQUEIRA (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS CENTRAIS SINDICAIS
IVONILDES FERREIRA DA SILVA - (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
ANGELA APARECIDA DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES SINDICAIS CATEGORIA SAÚDE
DURVAL RODRIGUES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
JASON GOMES RODRIGUES SANTOS (TITULAR) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
VIVIANI DOS SANTOS (SUPLENTE) – REPRESENTANTE CONSELHOS REGIONAIS FUNÇÃO FIM
MARLY APARECIDA LOPES ALONZO MAZZUCATO (TITULAR) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
IRAMIR BASTOS GOMES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS
MARIA CRISTINA BARBOSA STOROPOLI (TITULAR) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
CINTHYA COSME GUTIERREZ DURAN (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE PRIVADA
IVAN GUILHERME LADAGA VICENTE (TITULAR) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
LUCIANA AMARAL TIRADENTES (SUPLENTE) – REPRESENTANTE DO PRESTADOR LUCRATIVO
JOÃO LADISLAU ROSA – (SUPLENTE) REPRESENTANTE DOS PRESTADORES FILANTRÓPICOS

IV – Visitantes:

Conforme Lista

ATA ELABORADA PELA EQUIPE TÉCNICA DO CMS/SP:

JAIR ALVES – ASSISTENTE SOCIAL
JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

DIGITAÇÃO:

AMANDA SAMPAIO MACHADO DA SILVA – AGPP
MARIA TERESINHA LELLO – ASSISTENTE TÉCNICA

GRAVAÇÃO:

FRANCISCO FLÁVIO DE OLIVEIRA SOUSA – AGPP

REVISÃO GERAL:

JÚLIO CÉSAR CARUZZO – SECRETÁRIO GERAL

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Abre a reunião às 14h:10.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: faz a leitura da pauta do dia.

Pauta

- A- Aprovação das Atas das seguintes reuniões plenárias: 229ª, 230ª Ordinárias, 3ª e 4ª Extraordinárias;
- B- Informes da Mesa;
- C- Informes dos Conselheiros;
- D- Informes das Comissões
- E- Ordem do Dia:
 - 1- Processo de Renovação do CMSSP- Biênio 2018/2019;
 - 2- Mudança de local da SMS.

F – Deliberações

- 1- Deliberar sobre documento da Comissão de Patologias e Doenças Raras do CMSSP ref. estudo da Resolução nº 240/97, que diz respeito aos Comitês de Ética em Pesquisas;
- 2- Deliberar sobre a data de realização da 19ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo;
- 3- Deliberar os encaminhamentos referentes ao Processo de Renovação do CMSSP- Biênio 2018/2019;
 - Comissão eleitoral
 - Data das plenárias dos segmentos
 - Regimento Eleitoral
 - Data de posse dos conselheiros municipais de saúde – biênio 2018/2019

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Aprovada a pauta, passa a fala ao Dr. Daniel.

Dr. Daniel Simões de Carvalho Costa, Chefe de Gabinete da SMS: Fala das realizações do governo e das expectativas para o ano de 2018. Diz que a expectativa é farão tudo em conjunto. Promete estar se

reunindo semanalmente, não só nas sextas-feiras às 10h30. Mas quantas vezes for necessário. Informa que foi conseguido o espaço da Universidade UNINOVE do campus Vergueiro para a realização da 19ª Conferência Municipal de Saúde. Diz que tem boa infraestrutura e será realizada na primeira quinzena de março/2018. Então, o espaço e a realização desta Conferência estão garantidos. Alerta que, em relação a Obras a serem feitas, reestruturação da SMS, mudança de local, relacionamento com as OS, etc. farão juntos com o CMS. Disse que o governo valoriza o Controle Social. Cita “mea culpa” do governo em relação ao ano de 2017, pede desculpas e promete que, este ano, será “ano de diálogo”. Deverá garantir a publicidade das ações em saúde e, sobretudo em nome do Secretário, diz que vai honrar os compromissos assumidos. Pede licença e escusas por precisar se retirar da reunião.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Pede ao Dr. Daniel que, antes de se retirar, possa responder algumas perguntas.

Convidado Marcos (enfermeiro – em nome do SAMU): Pede que se coloque na pauta da 19ª Conferência essa “Divisão Técnica” COMURGE. Fala que o SAMU virou pauta da mídia com notícias negativas. Diz que os servidores correm riscos, principalmente aqueles que são das bases descentralizadas. Nelas sofreram um “baque”, que foi a retirada da água. Disse que há falta de água nas bases. Nesta reunião de hoje os servidores estão presentes, com reclamação. Sindicatos estão representados (Sindsaúde e Sindsep). Vieram hoje para reclamar que estão abandonados nessa reestruturação – ele mesmo trabalha na região Centro-Oeste.

Convidado Leandro: Fala que há uma mesa de negociação do RH, mas está parada porque o Coordenador Volnei está saindo da SMS. Diz que, no dia 21/12, essa questão da água para os servidores do SAMU foi prometida a solução. Soube que estava na mesa do Dr. Daniel, mas depois disse que não puderam comprar. O SAMU tem de 2.000 a 3.000 trabalhadores e, desde o dia 21/12 não veio resposta. Avisa que os trabalhadores do SAMU foram para a porta do Prefeito e o SindSep não conseguiu segurá-los.

Dr. Daniel Simões de Carvalho Costa, Chefe de Gabinete da SMS: Responde que o Volnei ainda não saiu e continua como Coordenador de RH, mas vai sair, mas não se sabe quando. Trata-se de uma decisão da administração e observa que a administração pode praticar demissões como ato discricionário. Quanto ao SAMU, diz que não tem dados, porque só veio para dar uma saudação. Essa questão da água é urgente, vai resolver imediatamente. Diz que, na questão da emergência, tem problemas sim. Precisa atacar essa situação e fala que estão nos Planos Orçamentários e Financeiros algumas ações que são importantes, como por exemplo fazer concursos. Observa que haverá mudanças. Diz que vai encaminhar a questão da água. Retira-se do ambiente.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Fala aos servidores do SAMU que, não obstante a “fala macia” do Dr. Daniel, precisa fazer críticas ao Serviço de Emergência. Dá exemplo, citando atos de violência havidos para atender uma moradora na Luz – relata que chamaram o SAMU, mas não compareceu. Refere que Ed (conselheiro) pode falar porque estava presente. Em seguida, relata que representou em Brasília junto ao CNS, em evento que tratou dos modelos de conselhos de saúde e da composição da presidência dos conselhos municipais. Fala do modelo de São Paulo, diz que nosso regimento tem o Sr. Secretário da Saúde como presidente, mas é uma situação anômala.

Adão do Carmo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Justifica a ausência da Adenilda. Fala da Comissão Organizadora dizendo que foi convidado juntamente com Selma para conversar sobre a posse do Conselho Gestor de Cidade Tiradentes. Informa que sua região está trabalhando bem. Diz que tem uma denúncia a fazer que se refere à precariedade do Hospital Saboia e Hospital Santa Marina.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Pede para as fichas de Delegados Natos, ou seja, os que já

foram delegados em pelo menos 3 conferências precisam ser preenchidas. Orienta que peguem as fichas na Secretaria para preencher. Sauda Sandra Godoy que está assumindo hoje como conselheira pelo segmento Gestor.

Darcy da Silva Costa, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:

Informa que o Movimento de População de Rua realizou um movimento chamado “Natal Solidário”. Reclama que não houve participação da SMS. Teve apenas uma ambulância, porque o Suplicy pediu ao Dória senão, não iria ter nada. Reclama do tipo de gestão violenta e de cooptação praticada pela atual gestão. A população de rua está sofrendo. Diz que o CMS não pode ser governista e diz que o Conselho tem que ter autonomia.

Francesca Ednela Andrade Gomes, Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:

Fala da reestruturação e promessa conforme a Estratégia Saúde da Família e normalmente não tem médicos generalistas nas Unidades Básicas de Saúde. Reclama que consultas demoram de 4 a 6 meses e, no caso de Parelheiros, a situação é crítica. Cobra do CMS e governo que em Vargem Grande não tem médico.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Pede para aprovarem as 4 Atas pendentes, já enviadas a todos os Conselheiros. **Em seguida, as atas são aprovadas por unanimidade.**

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Pede silêncio por falta de intérprete para a Eulália e passa para a pauta dos informes.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários:

Fala de Comissões de Políticas de Saúde e propõe que os conselheiros façam leitura dos informes. Diz que esta Comissão tem uma dificuldade já antiga. Diz que os membros faltam e ficaram justificando essas faltas o ano inteiro. Pede para os movimentos assumirem trabalhos das Comissões, em vista de que até março/2018 será o final dessa gestão do CMS. Alerta que não desanimem e conclama que a Saúde do município não está bem e precisa de ação e propostas de enfrentamento.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde:

Comissão de Orçamento e Finanças não fez reunião e será na próxima quarta-feira no dia 17 de janeiro às 14h.

Evanice Gomes de Oliveira, Conselheira Suplente representante das Centrais Sindicais: Diz que a comissão de saúde do trabalhador, a CIST, tem tido problemas de composição. Não tem tido representantes da gestão. Informa que foi orientada por Ana Rosa a documentar e informar. Diz que fez vários encaminhamentos e pedidos, está sem resposta.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva:

Manda registrar em Ata que o governo não tem interesse na CIST e, mesmo que o Sr. Ricardo Menezes tenha sido indicado para a CIST, ele não tem comparecido e insiste que precisa informar e documentar sim.

Anselmo Silva, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte:

Dá informe da Comissão da Pessoa Idosa. Informa que a Comissão tem se reunido mensalmente com os técnicos da Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa. As reuniões ordinárias contam com convidados do GCMI e na última reunião que fizeram dia 19/12/2017 decidiram que na próxima reunião dia 16/01/2018 às 14h a Comissão terá uma apresentação da RASPI (Rede de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa). Estarão presentes os representantes dos Conselhos Gestores das URSIs (que são as Unidades de Referência de Saúde da Pessoa Idosa) da Capital e também os conselheiros do GCMI (Grande Conselho Municipal do Idoso). Além da apresentação da RASPI serão discutidas as metas de Saúde do Idoso para 2018 e a questão do Transporte Sanitário para idosos na cidade de S Paulo.

Gersonita Pereira de Souza, Conselheira Suplente, representante das Pessoas com Deficiência: Elogia o silêncio em favor da Eulália e informa sobre a Comissão de Saúde da Mulher, dizendo que as mulheres fizeram recentemente uma reunião importante e que vão marcar com Selma a próxima reunião da Comissão. Informa que a coordenadora adjunta das mulheres é a Selma.

Darcy da Silva Costa, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Sobre a Comissão População de Rua, informa que ela não tem tido quórum. Reclama que pediu que tivesse nas reuniões da Comissão de População de Rua pelo menos um membro do Programa Redenção que pudesse representar o governo, mas não veio ainda. Informa que solicitou ao Governo Federal a ampliação do Consultório de Rua que os que têm são insuficientes.

Francisca Andrade Quinteros, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: A Comissão Inter Conselhos foi reunida em dezembro e promete que a próxima será em 17 de janeiro, junto com a Comissão de Orçamento e Finanças.

Pedro Carlos Stelian, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Sobre a Comissão de Patologias diz que estão desenvolvendo Programas de Doenças Raras para os médicos da SMS, cujo esboço do plano será apresentado na próxima reunião plenária do CMS.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Centro: O trabalho da Comissão de Educação Permanente foi organizar sua participação na Pré-Conferência e envolveu os facilitadores. Disse que participou de três pré-conferências, mas critica a organização.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Interrompe Suely, dizendo que ela está fora de ordem. E em seguida passa para outro assunto da agenda do dia. Entra na próxima pauta da Ordem do Dia e invertendo a ordem, resolve passar de imediato para as deliberações. Faz a leitura da pauta e começa a falar da composição da Comissão Eleitoral. Informa que os conselheiros eleitos não devem ser candidatos e por isso foram indicados pelo segmento de usuários Gersonita, Adenilda e Vitor e pede para que elejam um novo nome porque tem que ter quatro usuários na comissão. Indicados pelos trabalhadores foram Deodato, Ana Rosa. Indicados pelo segmento gestor Maria José e Denize. Pede em seguida que sejam homologados e usuários devem indicar outro nome observando que não pode ser candidato. Reitera que esta Comissão Eleitoral não pode ter candidatos ao mandato que se iniciará em Março para o biênio 2018 - 2019. Continua informando a seguir, dos prazos para recursos e data da eleição dos candidatos ao CMS. A eleição será no dia 24/02 das 9h às 13hs no Sindsep à Rua Barão de Itapetininga.

Adão do Carmo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Pede esclarecimentos sobre a data e recomenda que os nomes sejam indicados antes do dia 24/02 para que as eleições plenárias sejam tranquilas, diz que haverá várias plenárias dia 24/02 e é obrigatória que as eleições aconteçam todas nesta mesma data. De modo que não pode haver confusão, nem tirada de delegados noutra data. Diz que a UMPS reunir-se-á na terça que vem.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Pede e orienta que cada segmento faça a lista e mande a informação para o Júlio com antecedência. Devem informar já para semana que vem os locais das plenárias. Gestores também deverão se reunir na mesma data dia 24/2 para tirar os indicados, embora seja sábado. Nas reuniões com o governo combinaram que a 19ª Conferência será tocada pelos conselheiros do CMS da gestão atual e no fim da Conferência dia 11/03 os novos conselheiros (as) tomarão posse na própria conferência. Ou seja, iniciaram em março/2016 e darão posse para os novos conselheiros exatamente em março/2018. Em seguida pede aprovação dos encaminhamentos sobre eleição, ao que todos aprovam e passa para a leitura e apreciação do Regimento. Em seguida procede, então, a leitura do Regimento do Processo Eleitoral de Conselheiros (as) que irão compor o CMS do município de São Paulo biênio 2018/2019, pede para que todos acompanhem o regimento que está na pasta.

Foi lido esboço do regimento e os conselheiros apontaram seus destaques.

Resolução aprovada por aclamação.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Projeta o citado Regimento no Datashow e grifa os destaques que são feitos.

Anselmo Silva, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Pede destaque no item 9 item 4 aonde sugere a substituição da palavra “vagas” pela palavra “cadeiras”.

Francesca Ednela Andrade Gomes, Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Quer destaque no geral para acrescentar algo que vai dizer depois.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Pede para incluir uma palavra no item 10 item 8c. Foi feita a inclusão da “detalhado” no item indicado.

Francisca Andrade Quinteros, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Observa que o item 11 está confuso para ela e pede esclarecimentos. Diz que o jeito que está escrito dá margem à interpretação ruim.

Maria Macedo Costa, Conselheira suplente, representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Pede esclarecimentos sobre a questão do conselheiro ser candidato e ao mesmo fazer parte da Comissão Eleitoral.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Esclarece que a lei não permite que os conselheiros que compõem a comissão eleitoral sejam as mesmas pessoas que serão responsáveis pelo processo Eleitoral. Portanto, não pode ser candidato aquele que compõe a Comissão Eleitoral.

Maria Macedo Costa, Conselheira suplente, representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Fala que ela e Adão, portanto não poderão fazer parte da Comissão Eleitoral porque efetivamente serão candidatas.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Informa que as ocorrências durante o processo de eleições devem ser resolvidas pela Comissão e homologadas no Pleno de março/2018.

Francesca Ednela Andrade Gomes, Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Defende que este impedimento deve constar no Regimento. Levanta a questão do candidato que representa prestadores de serviços residirem fora do município. Pergunta: se o candidato que reside em Guarulhos e ou/ Diadema poderia ser candidato pelos usuários? Ou, se ele representa prestador de serviços, pode morar fora da capital?

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Diz que esta regra deve ser estabelecida pelo respectivo segmento. Há que preservar algumas regras que todos já sabem, por exemplo, não pode ser do segmento de usuários os que são trabalhadores de Saúde, isto todos já sabem. Sugere acrescentar no regimento um novo item que será o item 18 com os seguintes termos: “É vetada a participação dos candidatos na Comissão Eleitoral”. Em seguida pede, para que antes da aprovação do regimento possam aprovar uma mudança de data para realização da reunião ordinária do Pleno de março/2018. Diz que a plenária marcada para o dia 08/3 precisa ser antecipada para dia 07/03, uma vez que o dia 08/3 será complicado por causa dos atos alusivos ao Dia Internacional da Mulher. Todos aprovam por unanimidade. Em seguida

submete o regimento ao voto. O que por aclamação fica também aprovado. Em seguida elogia a Conselheira Maria José sobre providências que ela tomou para a realização da Conferência.

O Regimento do Processo de Renovação do CMSSP para o biênio 2018/2019 foi aprovado, conforme texto abaixo:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, em sua 231ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 11/01/2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013;

No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e Decreto Presidencial nº 7508, de 28 de junho de 2011;

Resolve:

Tornar público o regimento do Processo Eleitoral/Indicação de Conselheiros e Conselheiras que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, para o biênio 2018/2019, em anexo.

Dispõe sobre o Regimento do Processo Eleitoral/Indicação de Conselheiros e Conselheiras que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo com mandato para o biênio 2018/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, no cumprimento da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, artigo 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 12.546, de 07 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 53.990, de 01 de agosto de 2013,

Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, do título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei Orgânica do Município de São Paulo, Artigo 218, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 54.917, de 25 de março de 2014, que estabelece a obrigatoriedade do limite mínimo de 50% de mulheres na composição dos conselhos municipais;

Torna público e comunica aos conselheiros, conselheiras e respectivas instituições e à sociedade em geral, que será aberto o processo de eleição/indicação dos membros componentes do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, para a gestão do biênio 2018/2019, conforme normas regimentais deliberadas pelo Pleno do CMSSP, em sua 231ª Reunião Ordinária de 11/01/2018, a seguir;

1 - O processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo para o biênio 2018/2019 ocorrerá com ampla publicidade junto a população, trabalhadores, prestadores de serviços de saúde e governo para a composição de seu pleno;

2 - O mandato dos Conselheiros (as) Municipais de Saúde de São Paulo é de 2 (dois) anos, sendo permitida somente uma recondução, tratando-se de uma atividade de relevância pública não remunerada;

3 - A composição do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo é quadripartite, isto é, composta por quatro segmentos distintos, sendo: Usuários, Trabalhadores, Prestadores de Serviços de Saúde e Poder Público, composição esta definida de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 12.546, de 07 de janeiro de 1998;

4 - O presente processo eleitoral/indicação destina-se ao preenchimento de 32 cadeiras para Conselheiros (as) Titulares e 32 Conselheiros (as) Suplentes, portanto, de 64 membros do referido Colegiado, sendo

que todas as 64 cadeiras de titulares e suplentes dos segmentos Usuários, Trabalhadores, Prestadores e Poder Público;

I – As cadeiras de que trata este Regimento, considerando o Art. 3º, 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 12.546, de 07/01/1998 e Art. 4º do Decreto nº 53.990, de 13 de junho de 2013, que define a composição quadripartite, são compostas por **16 (dezesesseis) representantes dos usuários**, assim distribuídos: 6 (seis) de movimentos populares de saúde, sendo 1 (um) da região leste, 1 (um) da região sudeste, 1 (um) da região sul, 1 (um) da região oeste, 1 (um) da região norte e 1 (um) da região centro; 5 (cinco) de entidades e movimentos sociais, 2 (dois) das associações de portadores de patologias, 1 (um) de entidades sindicais gerais patronais, 1 (um) de entidades sindicais gerais de trabalhadores, 1 (um) de associação ou movimento de pessoas com deficiência; **8 (oito) representantes dos trabalhadores da saúde**, assim distribuídos: 2 (dois) de entidades sindicais gerais, 2 (dois) de conselhos de fiscalização do exercício profissional de atividade-fim, 1 (um) de conselhos de fiscalização de exercício profissional de atividade-meio, 2 (dois) de entidades sindicais de categorias profissionais da área da saúde, 1 (um) de associações de profissionais liberais da área da saúde; **6 (seis) representantes de instituições governamentais e de ensino superior**, assim distribuídos: 1 (um) de institutos de ensino superior e institutos de pesquisas públicos, 1 (um) de institutos de ensino superior e institutos de pesquisas privados, 4 (quatro) do Governo Municipal e **2 (dois) representantes de prestadores de serviços de saúde e de fornecedores ou produtores de insumos de saúde**, assim distribuídos: 1 (um) de entidades prestadoras de serviços de saúde sem finalidade lucrativa e 1 (um) de entidades fornecedoras ou produtoras de insumos de saúde;

5 – Cada segmento será o responsável pela realização de sua plenária. Todas as plenárias de eleição/indicação serão realizadas no dia 24/02/2018, das 09h às 13h, em locais a serem definidos e deverão ser amplamente publicizadas, pelos segmentos usuários, trabalhadores, gestores e prestadores de serviços através de seus meios de comunicação, edital, boletins informativos e outros meios de comunicação que os segmentos julgarem eficazes;

6 - É vetada, às entidades e aos movimentos populares e sociais municipais de usuários do SUS, a indicação de representantes que sejam prestadores, trabalhadores de saúde ou gestores do Sistema de Saúde, público ou privado;

7 - Em razão do preceito Constitucional que estabelece a independência e harmonia dos Poderes, é vetada a participação de membros do Legislativo e do Judiciário, ou seus representantes, incluindo assessores parlamentares;

8 - As pessoas indicadas para representarem as entidades ou instituições nas eleições do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo deverão apresentar no ato da inscrição da candidatura os seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento, expedido pela entidade que representará, constando nome completo e dados do representante;
- b) Cópia da carteira de Identidade e do CPF, devendo o candidato, na ocasião da eleição, apresentar os originais;
- c) Declaração dos candidatos, detalhada no item 9;

9 - No sentido de proteger a probidade e a moralidade no exercício da gestão, os candidatos a conselheiros deverão apresentar declaração de que não possuem condenações judiciais, em segunda instância, que envolva em seu objeto questões do Sistema Único de Saúde – SUS, comprovada mediante declaração preenchida e assinada pelo candidato;

10 - A participação na Plenária Eleitoral é requisito obrigatório para concorrer à vaga. Na Plenária Eleitoral será feita a apresentação das entidades, instituições, respectivos candidatos, e realizada a eleição em si;

11 - A Secretaria Geral do Conselho Municipal de Saúde disponibilizará as listas de presença para as plenárias, carimbadas e rubricadas por conselheiros, fichas de indicação, e dos anexos deste Regimento, documentos que deverão ser retirados por representantes previamente indicados pelos segmentos, em tempo hábil;

12 - Cada segmento deverá entregar à Secretaria Geral do Conselho Municipal de Saúde, ata, lista de presença e demais documentos referentes às plenárias realizadas pelos segmentos até o dia 26/02/2018, às 17h;

13 – Caso hajam recursos oriundos das Plenárias Eleitorais sobre o processo de indicação dos representantes para o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo - biênio 2018/2019, deverão ser entregues à Secretaria Geral do Conselho Municipal de Saúde, devidamente protocolado nos dias 26, 27 e 28/02, das 09h às 17h;

14 - O Fórum para apreciação dos devidos e eventuais recursos, se existirem, será na reunião ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Saúde do mês de março/18;

15 – Será convidado o douto Ministério Público de São Paulo, por intermédio do GAESP – Grupo de Atuação Especial da Saúde Pública para acompanhamento, na qualidade de observador, do referido pleito;

16 - A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde acompanhará o processo eleitoral e decidirá sobre casos não previstos neste Regulamento, baseado no Regimento Interno do Conselho em vigência;

17 – É vetada a participação de candidatos na Comissão Eleitoral;

18 - A posse dos novos Conselheiros representantes para o Conselho Municipal de Saúde/SP biênio 2018/2019 será no dia 11/03/2018, durante a 19ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo.

Resolução aprovada por aclamação.

Willian Hélio de Souza, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS: Avisa que a 19ª Conferência será realizada na Universidade UNINOVE próxima do Metrô São Joaquim nos dias 09 a 11/03. E que o governo vai garantir a infraestrutura necessária para a realização da Conferência.

Pedro Carlos Stelian, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Pede para antecipar o ponto 1 referente ao documento proposto pela Comissão de Patologias que trata das alterações da resolução do CNS sobre comitê de ética de pesquisas. Afirma que gostaria de falar e esclarecer o assunto antes de ser voltado.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Fala que o assunto, pela ordem das pautas, não entrará imediatamente em discussão. E para inverter a ordem e priorizar esse assunto que terá discussões e debates precisa de votar essa inversão. Argumenta que o assunto tomará muito tempo, mas pede que se vote a inversão. Todos votam por aclamação – levantando braços. Cujos resultados dessa proposta para apreciar em seguida o documento da Comissão de Patologia. Fica 11 votos favoráveis e 9 abstenções. Tendo a maioria escolhido em favor da Comissão de Patologias. Ana Rosa pede para que localizem nas pastas o documento da Comissão de Patologias para apreciação e discussão.

**Estudo da Resolução nº 240/97 – Revisão
Conselho Nacional de Saúde
Resolução nº 240, de 05 de junho de 1997**

Sugestões de reforma para a resolução 240/97 do Plenário do CNS. Elaboradas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Paulo, sugeridas pela comissão de Patologia e doenças Raras do CMSSP.

Por definição

São pessoas capazes de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos na defesa dos participantes de pesquisa, liberdade no posicionamento e participação com igualdade dentro do sistema.

Art. 1º - Do Participante Representante

- a) – Aplica-se o termo “usuário” ao representante do participante de pesquisa, uma interpretação ampla contemplando coletividades múltiplas, que se beneficiam do trabalho desenvolvido pela pesquisa;
- b) – Os representantes dos participantes de pesquisa, são pessoas capazes de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos e/ou grupos sujeitos de pesquisas clínicas de determinada instituição e que sejam representativos de interesses coletivos e públicos diversos.

Art. 2º - Do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

- a) – É indispensável o cadastro na Plataforma Brasil do representante do participante de pesquisa como membro do CEP – Comitê de Ética em Pesquisa;
- b) – O pesquisador deverá garantir que os resultados do estudo serão divulgados para os participantes da pesquisa, bem com ao representante do participante de pesquisa, de acordo com a Resolução 466/12;
- c) – Ressarcir o representante do participante de pesquisa no CEP, tais como:- transporte, alimentação, hospedagem e a tudo o que for necessário para a participação no CEP;
- d) – Garantia de qualificação técnica e acadêmica do representante do participante de pesquisa;
- e) – O CEP promoverá e apoiará a capacitação permanente dos integrantes do grupo, com ênfase nos aspectos éticos e metodológicos;
- f) – A indicação de nome de representante do participante de pesquisa para o Comitê de Ética em Pesquisa, deve ser informada ao Conselho Municipal, Estadual correspondente, aos Movimentos Sociais, Entidades representativas de usuários (Fóruns) com personeria jurídica e CONEP.

Art. 3º - Do Indicante

- a) – Em instituições de referência para públicos, ou patologias específicas, representante do participante de pesquisa devem necessariamente pertencer a população-alvo ou a grupo organizados com personeria jurídica que defenda seus direitos;
- b) – Recomenda-se não indicar indivíduos com vínculo as entidades proponentes nem ligados aos pesquisadores, com o que, se evitará prováveis conflitos de interesse;
- c) – As indicantes a representantes de participantes de pesquisa nos CEPs.,são responsáveis pela sua supervisão das atividades dos mesmos, como também da sua frequência, e participação;
- d) – Nos locais onde existam Fóruns ou Conselhos de entidades representativas de usuários ou portadores de patologias e deficiências, com personeria jurídica cabe a essas entidades indicar os representantes do participante de pesquisa nos CEPs.

Artigo Único – O representante do participante de pesquisa, é protagonista dentro do sistema, e, não cumpridor de cota.

Pedro Stelian/Nadir Amaral - Comissão de Patologia e Doenças Raras

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Titular representante do Movimento popular de Saúde

Centro: Levanta dúvida sobre a plena conscientização do CMS a respeito dessa proposta. Diz que os conselheiros não tiveram participação nesta proposta de alteração da resolução e que o documento precisaria antes passar por uma discussão mais ampla no Conselho. Afirma que essa proposta não pode ficar nas mãos somente de um grupo, ela é de responsabilidade do Conselho todo.

Pedro Carlos Stelian, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Esclarece que o CMS pode indicar representantes de participantes de pesquisa, todavia essa legislação não é responsabilidade do Conselho. Ela é decisão da CONEP (Comissão Nacional de Ética em Pesquisa) e que ela não tem que passar necessariamente pelo Conselho.

Ed Otsuka, Conselheiro Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim: Pede esclarecimentos ao representante da Comissão de Patologias. Quer saber, o que é “representante de participantes de pesquisa” quando se trata de pesquisa de Patologias. Diz que por causa do fenômeno da “patologização” de procedimentos, acha necessário questionar isso, ou seja, quando se fala de representantes de participantes de pesquisa é preciso esclarecer bem o assunto. Diz que pessoalmente é muito preocupado com este tema e nesse caso vai precisar de maiores esclarecimentos.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Coloca que ele também precisa, antes de tudo, ler a resolução original e olhar para as sugestões. Pede vistas, dizendo não se sentir em condições de aprovar o documento antes de amadurecer o assunto.

Ed Otsuka, Conselheiro Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim: Observa que há que ter grande cuidado com pesquisa em seres humanos. As discussões aqui, conforme experiência dele, que já participou como representante de governo está sendo feito de forma muito rápida. Reclama que essa discussão precisa ser melhor qualificada.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Fala que esse documento apresentado pela Comissão de Patologias é problemático e não foi discutido amplamente. Quando lê o título do documento verifica-se que as sugestões já estão ali incorporadas e que se extrapola o Conselho, aí sim que precisa ser amplamente verificado. Afirma que não teve nenhuma discussão. Diz que esses chamados participantes de pesquisa se transformam em “cobaias” e começa a desconfiar desse documento dizendo que ele quer na verdade facilitar processo de utilizar “cobaias”. Reclama desses Comitês CEPs. Diz que são poucas pessoas decidindo sobre isto. Observa que o segmento trabalhador não pode discutir um documento da Comissão de Patologias sem antes tomar conhecimento completo dele. Insiste que precisa ter o documento original e o que foi proposto de mudanças para poder votar a aprovação.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Pede calma e reclama das agressões. Diz que o tema é importante para discutir e abrir espaços. Todavia, defende que os presentes não devem aprovar nada. Defende que não dá para aprovar o documento, precisa discutir e só isso, não precisa haver agressões nem mais debates.

Anselmo Silva, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Pediu vistas da última vez quando se apresentou o assunto, mas o CMS nunca foi devidamente informado sobre a questão. As explicações não vieram.

Regina Célia Pedrosa Vieira, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias : Diz que tudo começou porque os representantes de pesquisa indicados daqui não recebiam passagens para comparecerem nas reuniões dos Comitês de Ética em Pesquisa e isso veio para a Comissão de Patologias. Diz que tudo foi bem esclarecido desde o início. Afirma que o Jair acompanhou o Grupo de Trabalho formado pela Comissão de Patologia e que as discussões foram ampliadas sim. A lei 466 fala que não é obrigado a vir aqui e foi feito um estudo e não entende porque esse debate.

Pedro Carlos Stelian, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Informa que o CNS/CONEP manda montar um estudo para poder mudar a Resolução – esse documento vai para o CONEP e ela vai mudar a Resolução 240 – e a Comissão vai fazer uma sugestão para ela mudar a Resolução 240. E reconhece erro no cabeçalho e diz que se o CMS é que pediu, caso ele queira aprovar aprova, caso não queira, para ele tudo bem. Mas afirma que o prazo para responder à CONEP já tinha

terminado e que o CMS estava atrasado com a tarefa. Diz que a Comissão de Usuários do CONEP aguarda o documento.

João Cortez Neto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Diz que não recebeu esse documento e pede vistas do documento para levar para base para informar e discutir.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: O próprio Pleno autorizou o estudo dessas sugestões para discutir e considera que o trabalho foi feito sim.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: diz que nunca participou dessas discussões e nunca foi convidado pra discutir o assunto.

Regina Célia Pedrosa Vieira, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias : pede para o Jair pegar esse documento e recuperar os e mails e avisos que foram dados. Diz que foi um grupo de trabalho que teve começo, meio e fim.

Edmir Peralta Albuquerque, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS: fala que precisa entender o que é “usuário de pesquisa” é uma propositura do CMS e esse cabeçalho está confuso e defende que precisa aprofundar e adiar a discussão.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: continua que está desconfortável para votar uma coisa que está sem entender. Pede para vir o documento original e as sugestões de mudança, inclusive questiona o presente documento dizendo que está com termos técnico-jurídicos que lhe parece ruins e diz que ela mesma vai se abster caso seja votado nesse momento. Por isso sugere que volte para a Comissão.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Pede que o GT venha de novo mais e melhor preparado para o próximo pleno, inclusive recomenda que estas reuniões para tratar do assunto provasse que houve reuniões com o devido quórum.

Edmir Peralta Albuquerque, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS: concorda com Ana Rosa que se deve levar para o próximo Pleno que e que todos entendam o que vão votar.

Ed Otsuka, Conselheiro Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim: reafirma seu incômodo e questiona por que esse assunto vem com a Comissão de Patologias. Diz que essa discussão é uma especificidade da Patologia? Porque veio pela Comissão de Patologias e pede vistas desse documento. Diz que falta elucidação dessa proposta. Diz que se ela implica somente para esclarecer e produzir estudos, fica faltando, portanto, cuidados e aprofundamento, chega a questionar porque está na tela da Comissão de Patologia.

João Cortez Neto, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Concorda com as falas anteriores.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Defende que o CMS faça um parecer e seja encaminhado para Patologias e junto com Comissão de Políticas de Saúde.

Maria José Rollo Ribeiro, Conselheira Suplente representante do Poder Público: Defende que tem voltar para a Comissão de Patologias.

Pedro Carlos Stelian, Conselheiro Titular representante dos Portadores de Patologias: Se não mandarmos as sugestões, continuará como antes, ou seja, nada vai mudar.

Anselmo Silva, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Concorda com Freitas e Maria José, defende que tem fazer reunião ampliada sobre o assunto.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Muda a proposta então dizendo que se é necessário e urgente a Comissão de Patologia mande em nome dela mesma.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Defende também que devolva para a Comissão de Patologias.

Regina Célia Pedrosa Vieira, Conselheira Suplente representante dos Portadores de Patologias: Aceita que seja devolvido para a Comissão.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Decidido assim, orienta que mude para próxima pauta que é a discussão da mudança de local da SMS. Dá informe sobre a 19ª Conferência, e propõe que seja realizada nos dias 9 a 11/3 e pede aprovação da data. **Todos aprovam.** Em seguida, diz que o último assunto se trata da questão da “mudança” da SMS e do Conselho. Informa que essa questão da mudança foi discutida na última reunião da Comissão Executiva e relata que o governo informou sobre um prédio na Av. Paulista, em frente à Praça Oswaldo Cruz na frente do Shopping Paulista. Outro espaço é na Praça Patriarca no prédio em frente da Prefeitura onde está situado o DESS (Departamento de Saúde do Servidor), trata-se de um prédio antigo. Diz que, se pertencemos ao gabinete, teríamos que ir para o prédio do gabinete onde fica o Secretário da Saúde. Diz que o Dr Daniel falou em reservar um andar nos arredores do gabinete para acomodar o Conselho.

Maria José Rollo Ribeiro, Conselheira Suplente representante do Poder Público: O prédio da Av. Paulista é da Santa Casa e tem um custo bem menor. Diz que vai investigar. Lá na Av. Paulista tem 15 andares. O prédio da Praça Patriarca mencionado vai acomodar a UBS República, portanto não caberá o Conselho. Não tem local por enquanto. Na Av. Paulista o espaço é apertado. A AHM já se instalou lá em 3 ou 4 andares. Quer integrar com AHM – algumas áreas não precisam ficar lá. Daniel fala de alugar um andar nos prédios vizinhos na redondeza.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Fala que a PMSP tem uma infinidade de próprios e cobra que esses espaços abandonados poderiam ser disponibilizados. Precisamos olhar para isso e verificar os números. Sugere que se tire uma comissão para pesquisar e acompanhar o Secretário nessa pesquisa.

Gersonita Pereira de Souza, Conselheira Suplente, representante das Pessoas com Deficiência: acha fundamental a questão da acessibilidade. Diz que o CMS tem que ficar junto com a SMS. E insiste sobre a necessidade da acessibilidade, diz que o decreto 5296 garante a acessibilidade e a lei 10.048 e também agora a LBF 146 que trata da inclusão e fala da adequação e acessibilidade necessária em qualquer lugar que se pensar.

Francesca Ednela Andrade Gomes, Conselheira Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Diz que onde tiver o Secretário tem que ter o CMS. Pergunta sobre a relação custo-benefício e diz que as Conferências que já participou cobraram a integração em que os setores da saúde permaneçam juntos. Não pode fragmentar, recomenda que se pense nisso com cuidado.

Ed Otsuka, Conselheiro Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim: Concorde com as falas anteriores e reclama da fragmentação proposta. Acha que essa forma de distribuir em espaços diferentes é uma forma de silenciar. Acha que o CMS deve se posicionar contra. Trata-se de uma antiga discussão havidas em Conferências anteriores que reclamaram que os serviços tinham que estar integrados e reunidos num prédio só, incluindo o Conselho Municipal de Saúde. Sugere que se produza um documento falando contra a fragmentação. Diz que essa mudança não pode jamais isolar o Controle Social separando-o da gestão.

Suely Levy Bentubo Fonseca, Conselheira Titular representante do Movimento popular de Saúde Centro: Afirma que o Conselho deve estar junto porque ele tem função de cogestão com o Gabinete da Saúde e tem que ocupar o mesmo espaço físico. Tem que ter espaço para os 64 conselheiros e defende a participação da população. Defende que a economia do recurso público tem que ser planejada. Fala que a AHM tem que estar junto também. O CMS não pode ser expulso. Tem que ficar junto.

Francisca Andrade Quinteros, Conselheira Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sul: Fala concordando com as falas anteriores.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Pergunta pelo prazo para a mudança e que o máximo deverá ser de 3 meses. Defende que a Executiva acompanhe a mudança do CMS e argumenta que o Conselho tem que estar no mesmo prédio onde está o Secretário. A executiva tem que batalhar juridicamente se for necessário.

Willian Hélio de Souza, Conselheiro Titular representante do Poder Público - SMS: Diz que o governo está atento às necessidades do Conselho e que as reuniões semanais com Daniel vão garantir que tudo acabe bem. Diz que o governo não quer aniquilar o controle.

Anselmo Silva, Conselheiro Suplente representante do Movimento Popular de Saúde Norte: Observa que tem que estar juntos, governo e CMS e não se pode permitir separação. Alerta sobre a questão da acessibilidade dizendo que os prédios públicos não têm acessibilidade. Ele mesmo disse que já foi vítima da falta de acessibilidade, fiscalizar essa questão e respeitar a Lei 10.048 é importante.

Convidada Cilene: Pergunta sobre o quanto custará esta mudança? Acha que os valores que serão pagos têm que ser informados e quer saber da relação custo/benefício.

Maria José Rollo Ribeiro, Conselheira Suplente representante do Poder Público: A mudança do prédio foi estudada e acha também que o CMS tem que estar junto com o Secretário. Acha que CMS deve junto com Daniel acompanhar essa mudança administrativa. Precisa ser bem acompanhada. O acesso ao metrô Brigadeiro e Paraíso fica bem próximo do prédio onde estará o Secretário de modo que o acesso ao local é tranquilo e essa questão da acessibilidade está em estudo.

Francisco Jose C. De Freitas, Conselheiro Titular representante dos Movimentos Sociais e Comunitários: Pede licença para licença para se retirar e pede para registrar na ata a sua justificativa.

César Augusto de Oliveira Paim, Conselheiro Titular representante dos Prestadores Filantrópicos: Defende que o novo espaço terá que ter o mesmo tamanho do atual.

Convidado Dimitri: Apresenta-se como representante do Conselho Gestor da UPA e Hospital Santa Catarina. Diz que gostaria de ver o organograma da SMS. Ele não viu o organograma, mas entende que o CMS deve estar associado ao Gabinete. Concorda com as falas anteriores, considera também que a busca de prédio esteja no mesmo local que o secretário.

Adão do Carmo, Conselheiro Titular representante do Movimento Popular de Saúde Sudeste: Defende que deve que o CMS deve rejeitar espaços que não seja adequado. Concorda com Freitas e acha que precisa ver a possibilidade utilizar os próprios.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Informa que Dr Daniel disse a ela que o prédio da Patriarca, onde está o Prefeito terá um gabinete no último andar do e que poderia ser instalado lá o CMS. Disse a ele que não se trata, porém, somente da presença física do Secretário. Diz que estar com o Secretário significa estar junto com as assessorias e coordenação e que a proximidade com o Gabinete significa estar junto com os núcleos, assessorias, etc. Defende a proposta do Dr. Daniel que acha que deve alugar próximo do prédio onde está o Secretário e defende que seja na Av. Paulista. Diz que aí tem acessibilidade, mas que “fechar um documento” como propõe Ed, não é o momento. Também não se deve discutir o custo, porque

isto significa gastar forças desnecessariamente, e corre-se o risco de encarecer o custo. Diz que o assunto não se resume a um diálogo somente com o Secretário, mas há que considerar que o diálogo envolve as Coordenadorias também. Nesse documento não há mais nada que colocar, senão que queremos estar no Gabinete e só. Com relação à metragem é assim: uma sala para o Pleno, um lugar para acomodação da secretaria geral e pronto, não precisa de copa, basta que tenha um refeitório e já estará ótimo. Acha que acentuar proximidade ao poder e espaço compatível com o CMS é a principal bandeira. Deve-se lembrar também que os banheiros têm que ser acessíveis.

Ed Otsuka, Conselheiro Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim: Discorda dizendo que o documento deve conter tudo o que foi sugerido e pedir garantias para que o CMS possa participar do processo todo. Defende que tenha uma reunião exclusivamente para tratar dessa questão da mudança e entende que ela precisa ser aprovada por todos.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Defende que a Comissão Executiva fique responsável por acompanhar a mudança e traga ao Conselho as decisões somente para homologação.

Ed Otsuka, Conselheiro Titular representante dos Conselhos Regionais Função Fim: Insiste ao contrário. Discorda e defende que tem que ter no documento a afirmação veemente da participação dos conselheiros em todo esse processo. Deve inclusive falar de custo sim, e de tudo o mais que foi sugerido. Acha que o encaminhamento precisa ser garantido e para isso pede verificação de quórum.

Júlio Cesar Caruzzo, Secretário Geral do CMS/SP: Verifica quórum e chama individualmente. Contabiliza e, após contagem, com 14 presentes anuncia que não há condições de se decidir pelo voto.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Tendo em vista a falta de quórum, pede para a Executiva tomar providência, senão eles vão mandar o CMS para onde quiserem. Diz que acha perigoso não deixar para a Executiva.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Concorda com Ed e sugere nova data para uma reunião extraordinária.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Sugere reunião extraordinária para próxima Quinta-feira dia 18 de janeiro.

Deodato Rodrigues Alves, Conselheiro Titular representante das Entidades Sindicais Categoria Saúde: Sugere que se faça uma reunião extraordinária no dia 24/01 ou 01/02.

Ana Rosa Garcia da Costa, Conselheira Titular representante das Entidades Sindicais Gerais, Coordenadora da Comissão Executiva: Encerra reunião às 17h45.

